

PORTARIA CONJUNTA SEMAD/SEMFA Nº 502/2025**DETALHA PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO
PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS
MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2025.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 34.901 e 34.907/2025, **resolvem:**

Art. 1º Para a realização do pagamento da folha de pagamento dos meses de março a dezembro/2025, deverão ser observados, pelas Secretarias Municipais, os seguintes procedimentos, com suas respectivas datas limites em cada mês.

Ações	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º salário	Dez
As Secretarias Municipais deverão encaminhar para a SEMAD/SGRH todas as informações de ingresso de servidores (DT's, Comissionados e Outros)	11	04	09	05	11	11	10	07	07	--	03
A SEMAD/SGRH deverá lançar no sistema da folha de pagamento todas as informações do ingresso dos servidores, para as devidas conferências, cálculos e transmissão do e-Social	17	10	19	11	17	15	16	13	13	05	09
Encaminhamento do processo para a SEMFA/SC para conferência, empenho e liquidação	21	16	23	17	23	21	22	17	19	11	15
Encaminhamento do processo para a SEMFA/SF para conferência e disponibilização dos recursos para a realização dos débitos em conta bancária	26	24	28	24	28	26	25	22	25	16	18
Data do Pagamento	31	30	31	27	31	29	30	27	28	19	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo todas as Secretarias Municipais observarem o cumprimento rigoroso de todos os procedimentos constantes desta Portaria.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

